

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER Nº. 03/2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 43/2025, de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Alex dos Santos Bueno (Presidente), Leonel de Souza (secretário) e Thalita Onetta Muller (Relatora), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 43/2025 de autoria do Poder Executivo, que tem como súmula: **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.”**, instados a se manifestar exararam seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Segurança Pública da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer referente ao Projeto de Lei nº 43/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2026. Após análise do projeto e de seus anexos, especialmente das dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como às áreas de cultura, turismo, esporte e segurança pública, a Comissão considera que o orçamento proposto cumpre as determinações legais e atende às demandas essenciais do Município.

Verifica-se que os recursos destinados à educação observam o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, garantindo a aplicação mínima de 25% da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino. As dotações contemplam despesas com pessoal, transporte escolar, alimentação, manutenção das unidades educacionais, formação continuada dos profissionais da educação e investimentos em infraestrutura e equipamentos pedagógicos. Também há previsão de recursos para

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

ações voltadas à cultura, ao incentivo ao turismo local, ao esporte e ao fortalecimento da segurança pública municipal.

A Comissão reconhece que as previsões orçamentárias estão alinhadas ao Plano Municipal de Educação e às políticas públicas voltadas à valorização dos profissionais da educação, à ampliação do acesso à cultura e ao lazer, e à promoção de um ambiente mais seguro para a população. Recomenda-se, contudo, que o Poder Executivo mantenha transparência e controle social na execução dos recursos, assegurando o acompanhamento dos conselhos municipais e da sociedade civil organizada.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Segurança Pública manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 43/2025 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, por entender que as dotações orçamentárias destinadas às áreas sob sua competência atendem às exigências legais e contribuem para o desenvolvimento social, educacional e cultural do Município de Nova Laranjeiras.

Cabe a essa comissão exarar parecer sobre essa matéria, relatando as atividades que envolvam educação, cultura, turismo, lazer e segurança pública, segue o voto:

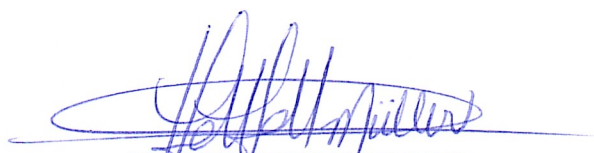
DO VOTO DA RELATORA

(Art. 65, II R.I.)

Dessa forma, entendendo que não vejo óbice, ilegalidade ou antijuridicidade, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 43/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 07 de Novembro de 2025.


THALITA ONETTA MULLER
RELATORA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei 43/2025 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, por entender que as dotações orçamentárias destinadas às áreas sob sua competência atendem às exigências legais e contribuem para o desenvolvimento social, educacional, cultural e de segurança do Município de Nova Laranjeiras. Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Segurança Pública manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 43/2025 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 07 de Novembro de 2025.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Presidente


LEONEL DE SOUZA
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

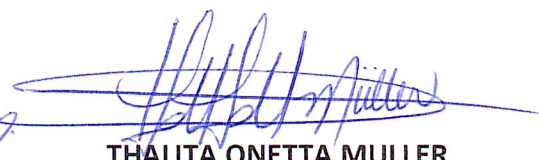
ATA Nº. 03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Segurança Pública, vereadores Alex dos Santos Bueno, Leonel de Souza e Thalita Onetta Muller, para formalização de Parecer sobre Projeto de Lei 43/2025 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais após discussões, a relatora vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto da relatora. Nada mais havendo a ser tratado, eu Leonel de Souza, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


ALEX DOS SANTOS BUENO
PRESIDENTE


LEONEL DE SOUZA
SECRETÁRIO


THALITA ONETTA MULLER
RELATORA